



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**

**PORTARIA GP/CMC Nº 081/19- DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**RESOLVE:**

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas <u>75</u> do livro
nº <u>08</u> competente e publicado(a) na
forma do § 1º do art. 78 da Lei Orgânica
Municipal.
Secretaria Legislativa <u>34.103.139</u>
<i>Beandaó</i>
Secretaria Legislativa

I – Conceder a vereadora Marilene Carmona da Silva, 02 (duas) diárias para o dia 14 e 15 de Março no valor de R\$. 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada uma, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo na cidade de Macapá-Ap.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 14 de Março de 2019.

*Israel*  
\_\_\_\_\_  
Vereador Israel do Nascimento Louzeiro  
Presidente